



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES

ITEM	SERVIÇO	EQUIPAMENTOS	QTD
1	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, pintura e substituição de peças e acessórios, com mão de obra e todas as peças e materiais inclusos.	Extintor pó ABC (a base de monosfato de amônia), com teor de 55 % de agente inibidor. Químico ABC 4 (quatro) quilos cada	14

1.2 Serviços a Serem Prestados

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços de manutenção:

1.2.1 Inspeção Visual:

- Verificação do estado geral do extintor (lacres, travas, rótulos e sinalização);
- Checagem da pressão interna (quando aplicável).

1.2.3 Recarga e Substituição de Agentes Extintores

- Recarga dos extintores conforme especificações do fabricante;
- Substituição de agentes extintores que apresentem degradação ou estejam fora do prazo de validade.

1.2.4 Verificação e Substituição de Peças

- Inspeção e substituição de componentes defeituosos, tais como mangueiras, válvulas, manômetros, gatilhos e bicos difusores.

1.2.5 Pintura e Sinalização

- Re-pintura dos cilindros dos extintores, quando necessário, para garantir a visibilidade e conformidade com as normas de sinalização.
- Substituição de rótulos e quando ilegíveis.

Demais Condições

Início dos Serviços: Máximo 10 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Os equipamentos deverão ser retirados no Residencial Vida Longa situado a Rua Benedito Tarcísio de Medeiros Barros, 505 Terra Nova.

Após a retirada dos cascos a contratada deverá devolver os equipamentos após



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

manutenção, em um período máximo de 10 (dez) dias úteis.

Ao retirar os extintores para manutenção, a empresa deverá deixar, em substituição, outros com mesmas características e em perfeitas condições de uso, evitando que o local fique desguarnecido de extintores durante o período em que o serviço estiver sendo executado, em quantidade suficiente para cobrir todas as dependências e áreas dos prédios públicos mencionados, de acordo com a NR 23 e NBR 12693:2013.

Local para Entrega: Rua Benedito Tarcísio de Medeiros Barros, 505 Terra Nova – CEP 18532-452, nos horários de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:30, nos dias comerciais.

Prazo para realização de serviço: até 10 dias após a emissão/envio do Pedido.

Frete: CIF (por conta do fornecedor)

Forma de pagamento: 30 dias após faturamento, recebimento definitivo do objeto e mediante relatório de relatório técnico firmado pelo responsável técnico, especificando todos os serviços executados, inclusive a relação das peças que foram trocadas;

Critério de julgamento: menor preço global. Uma vez que, agiliza o prazo de entrega, garante a compatibilidade dos itens e também a qualidade dos mesmos. Há mais eficiência no processo de manejo e controle. Ademais, cabe observar o princípio da economicidade, uma vez que, haverá apenas uma entrega e evita possíveis conflitos entre os fornecedores vencedores, considerada a estimativa do baixo valor da mercadoria, o que poderia tornar o transporte inviável.

Tietê, 14 de novembro de 2024.

Márcia Orsolini Tamer Paladini
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Júlia Benetom Forte
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula 19208